



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGR^{RO} PAULO DE FRONTIN
CHEFIA DE GABINETE



LEI MUNICIPAL Nº. 877/2008.

“Dá caráter permanente e Anual ao Concurso de Redação Consciência Negra – garantia de Direitos Fundamentais e dá outras providência”.

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, Aprovou, e eu Eduardo Ramos da Paixão, sanciono e promulgo a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

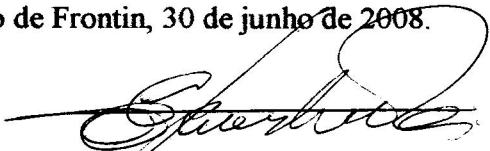
Artigo 1º - Fica criado em caráter permanente e anual o Concurso de Redação da Consciência Negra – Garantia de Direitos Fundamentais.

Artigo 2º - O presente concurso acontecerá anualmente no mês de Novembro, fazendo referência ao dia 20 de novembro, comemorando no âmbito nacional como “Dia da Consciência Negra”.

Artigo 3º - O presente concurso será promovido no âmbito Municipal pela prefeitura municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, através de seu órgão de Assessoria de Promoção de Igualdade Racial e Direitos Humanos, ora vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 30 de junho de 2008.


Eduardo Ramos da Paixão
Prefeito Municipal.

Eduardo Ramos da Paixão
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ

PREF. MUN. DE ENGR^{RO} P. DE FRONTIN

- Infº Oficial Nº 141

Publicado em 30 / 06 / 2008

Cidade da melhor idade.

Praça Roger Malhardes, 75 - Centro - CEP 26650-000 - Engro. Paulo de Frontin - RJ
Telefax: (24) 2463-1108 / 1343 / 1344